

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Tatuí – CAE para o Quadriênio de 2018/2022

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às dez horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Dr. Gualter Nunes Nº468, Chácara Junqueira, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, presidida pela Senhora Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida Presidente deste Conselho, que abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passando logo a seguir a tratar dos seguintes assuntos: A Presidente ressaltou a idoneidade do Conselho e a transparência do trabalho de todos os Conselheiros, contudo adverte a necessidade de haver um planejamento e acompanhamento nas visitas realizadas pelo CAE nas Escolas, discussão sobre os problemas encontrados nas visitas às escolas feita pelos Conselheiros, a reunião de hoje conta com a presença da Nutricionista Isabela Oliveira Juiz para esclarecimentos e duvidas pertinentes a merenda escolar. Ofício ao Professor Miguel Lopes Cardoso Junior Secretário de Educação, solicitando a participação dos Conselheiros do CAE na elaboração do cardápio de 2020. As Providencias que o CAE solicitou a Nutriplus na última reunião, não foram atendidas totalmente. A próxima reunião ficou marcada para o dia treze de dezembro de dois mil e dezenove às 14horas. Nada mais tendo a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada e, para constar eu, Paulo Davi Campos secretário e conselheiro deste Conselho, lavrei à presente Ata que após lida e aprovada será por mim assinada e por todos os presentes.

Tatuí, 26 de novembro de 2019.

NOME	RG	ASSINATURA
Paulo Davi Campos	40.951.361-1	Paulo Davi Campos
Isabela Oliveira Juiz	29.871.099-9	Isabela Oliveira Juiz
Isabela O. Juiz	43.574.850-6	Isabela Oliveira Juiz
Christiana D. F. O. Juiz	32.790.797-2	Christiana D. F. O. Juiz
Miguel Lopes Cardoso Junior	16.357.657-9	Miguel Lopes Cardoso Junior
Isabela O. Juiz	7.473.161	Isabela Oliveira Juiz
Luciana M. N. de Oliveira Almeida	46.287.112-5	Luciana M. N. de Oliveira Almeida
Paulo Davi Campos	17.793.677-0	Paulo Davi Campos
Paulo Davi Campos	40.951.361-1	Paulo Davi Campos

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Tatuí – CAE para o Quadriênio de 2018/2022

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às dez horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Dr. Gualter Nunes Nº468, Chácara Junqueira, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, presidida pela Senhora Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida Presidente deste Conselho, que abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passando logo a seguir a tratar dos seguintes assuntos: A Presidente ressaltou a idoneidade do Conselho e a transparência do trabalho de todos os Conselheiros, contudo adverte a necessidade de haver um planejamento e acompanhamento nas visitas realizadas pelo CAE nas Escolas, discussão sobre os problemas encontrados nas visitas às escolas feita pelos Conselheiros, a reunião de hoje conta com a presença da Nutricionista da Nutriplus Priscila Cristina Costa Martins para esclarecimentos e dúvidas pertinentes a merenda escolar. Nada mais tendo a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada e, para constar eu, Paulo Davi Campos secretário e conselheiro deste Conselho, lavrei à presente Ata que após lida e aprovada será por mim assinada e por todos os presentes.

Tatuí, 05 de setembro de 2019.

NOME	RG	ASSINATURA
Paulo Davi de Campos	40.951.361-1	<i>Paulo Davi de Campos</i>
Luciana M. de Oliveira Almeida	29.571.044-4	<i>Luciana M. de Oliveira Almeida</i>
Marcos de Souza	24.549.575-7	<i>Marcos de Souza</i>
Luciana O. J. Alves	38.790.897-2	<i>Luciana O. J. Alves</i>
Priscila Cristina C. Martins	44.525.573-0	<i>Priscila Cristina C. Martins</i>
Paula A. da Luz	46.287.112-5	<i>Paula A. da Luz</i>
Laura Campos	17.793.677-0	<i>Laura Campos</i>
Christina M. Jo. Antunes	17.793.200-4	<i>Christina M. Jo. Antunes</i>
Renato R. R. Romay	16.357.652-9	<i>Renato R. R. Romay</i>
Salviana de O. B.	7.473.161	<i>Salviana de O. B.</i>

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Tatuí – CAE para o Quadriênio de 2018/2022

Aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove às catorze horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Dr. Gualter Nunes Nº468, Chácara Junqueira, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, presidida pela Senhora Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida Presidente deste Conselho, que abriu a reunião agradecendo a presença de todos. A Presidente ressaltou ainda a idoneidade do Conselho e a transparência do trabalho de todos os Conselheiros, contudo adverte a necessidade de haver um planejamento e acompanhamento nas visitas realizadas pelo CAE nas Escolas. Dando sequência à reunião a Presidente do Conselho Senhora Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida leu o Ofício Nº.0728/GSME/2019, referente a Constituição do Fórum Municipal de Educação solicitando 02(dois) membros do Conselho, sendo 01(Um) titular e 01(Um) suplente para compor o referido órgão. Os membros indicados pelo Conselho são: Professora Cristiana Domingues Ferreira (titular) e a Professora Cristina Maria Camargo Antunes (suplente). Foi decidido que convidássemos a Nutricionista da Nutriplus Priscila Cristina Costa Martins e da Nutricionista da Prefeitura Maria Cecilia Peixoto de Camargo para participarem da próxima reunião que será no dia três de setembro de dois mil e dezenove para esclarecimentos e dúvidas pertinentes à merenda escolar. Nada mais tendo a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada e, para constar eu, Paulo Davi Campos secretário e conselheiro deste Conselho, lavrei à presente Ata que após lida e aprovada será por mim assinada e por todos os presentes.

Tatuí, 30 de agosto de 2019.

NOME	RG	ASSINATURA
Paulo Davi de Campos	40.551.361-1	Paulo Davi de Campos
Luiz Roberto de Almeida	29.871.644-9	Luiz Roberto de Almeida
Marcelo de Almeida	24.545.515-7	Marcelo de Almeida
Cristiana D. Domingues	32.790.897-X	Cristiana D. Domingues
Luiz A. da Cruz	46.287.112-5	Luiz A. da Cruz
Paula Campos	17.793.677-0	Paula Campos
Cristina M. de Antunes	17.793.200-4	Cristina M. de Antunes
Renata W. P. Koleski	16.357.652-9	Renata W. P. Koleski
Sabrina de O. B.	7.473.161	Sabrina Bandeira

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Tatuí – CAE para o Quadriênio de 2018/2022

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove às catorze horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Dr. Gualter Nunes Nº468, Chácara Junqueira, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, presidida pela Senhora Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida Presidente deste Conselho, que abriu a reunião agradecendo a presença de todos e explanado aos presentes que a reunião ordinária que seria realizada dia vinte de junho, foi alterada para a data de hoje quatro(04) de julho. A Presidente ressaltou ainda a idoneidade do Conselho e a transparência do trabalho de todos os Conselheiros, contudo adverte a necessidade de haver um planejamento e acompanhamento nas visitas realizadas pelo CAE nas Escolas. Dando sequência à reunião os Conselheiros elaboraram o cronograma das visitas e das reuniões para o 2º (segundo) semestre de 2019. Foi decidido que convidássemos a Nutricionista da Nutriplus Priscila Cristina Costa Martins e da Nutricionista da Prefeitura Maria Cecilia Peixoto de Camargo para participarem da próxima reunião para esclarecimentos e dúvidas pertinentes à merenda escolar. Nada mais tendo a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada e, para constar eu, Paulo Davi Campos secretário e conselheiro deste Conselho, lavrei à presente Ata que após lida e aprovada será por mim assinada e por todos os presentes.

Tatuí, 04 de julho de 2019.

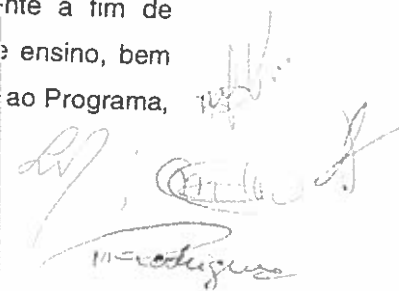
NOME	RG	ASSINATURA
Paulo Davi Campos	40.5513611	Paulo Davi Campos
Christina M. Ub. Antunes	17793200-4	Christina M. Ub. Antunes
Angela de Souza Vilh.	24.513.575-7	Angela de Souza Vilh.
Luciana M. N. de Oliveira	29.871.044-64	Luciana M. N. de Oliveira
Quilbe A. da Cruz	46.287.112-5	Quilbe A. da Cruz
Laura Campos	17.793.677-0	Laura Campos
Paulo D. R. Koscki	16.357.657-7	Paulo D. R. Koscki
Stabiam de O. B.	7.473.161	Stabiam de O. B.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAE

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2019, às 14h30min, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal da Educação os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Foi designada para conduzir a assembléia a Prof.ª Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira, assessora pedagógica, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE foi dada ciência aos presentes do Ofício nº 8812/2019, que reiterou o Ofício 13.820/2017, onde através do Processo nº 23034016921/2017-59, informou-se em visita realizada pelo CGU no ano de 2016 em escolas do município de Tatuí, foram detectadas falhas na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Foram passadas as orientações para o CAE: Como órgão deliberativo de assessoramento e fiscalização do PNAE, para que observe as normas que regulamentam a execução do Programa, especialmente no que diz respeito às suas atribuições, constantes nos incisos I a VII do art. 35 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013.

Alertamos ainda, quanto à necessidade desse Conselho atender às recomendações do Acórdão nº 7.802/2010 – 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União – TCU, para que observe as atribuições que lhe foram conferidas no Programa Nacional de Alimentação Escolar, objetivando:

1. Aprimorar o acompanhamento da aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE, compreendendo a análise das movimentações bancárias da conta específica do Programa desde o recebimento dos recursos oriundos do FNDE até sua efetiva utilização;
2. Participar dos processos de licitação e aquisição de gêneros alimentícios, bem como visitar regularmente as unidades escolares;
3. Zelar pela qualidade dos alimentos adquiridos, em todos os níveis, desde aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;
4. Efetuar a análise das prestações de contas realizadas pelas escolas, por meio de amostragem e não apenas a análise da prestação de contas consolidada;
5. Conferir nas fiscalizações realizadas nas unidades escolares o total de estudantes atendidos e o local de refeições servidas, não apenas o cardápio, o estoque de gêneros alimentícios e a qualidade destes;
6. Elaborar o regimento interno;
7. Elaborar o plano de ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa,



contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à Entidade Executora – EEx antes do início do ano letivo.

Também foi falado sobre as ações em andamento, tal como:

1. Atendendo às orientações informamos que já foram tomadas as providências para cumprimento rigoroso das normas que regulamentam o Programa Nacional de Alimentação Escolar e que já visitamos o site indicado por Vossa Senhoria e orientamos o setor contábil para observar rigorosamente o que dispõe a Resolução nº 26 de 2013 do FNDE/item 2.1.1.
2. Encaminhamos também aos membros do CAE o Epxnae, aplicativo de controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar, especificamente o “Guia do Conselheiro do CAE”.
3. Cumpre-nos informar que no contrato nº 071/2017 (Prestação de Serviços para atendimento ao Programa de Merenda Escolar de Tatuí, com fornecimento de alimentação escolar balanceada em observância aos padrões nutricionais), na Cláusula Décima – da Fiscalização, já se encontra designada formalmente a funcionária Maria Cecília Peixoto de Camargo Antônio como fiscal do contrato, podendo esta designar os funcionários para auxiliá-la no exercício da fiscalização.
4. A partir do ano de 2017, todas as Unidades Escolares, tanto a rede Municipal, como estadual, já têm na composição de seu cardápio os insumos adquiridos da Agricultura Familiar, onde atingimos um percentual de 30%, no novo Edital de Chamamento aumentamos o percentual de 30 para 40 %, dessa forma todas as Unidades Escolares continuarão tendo em seu cardápio os produtos frescos e de boa qualidade oriundos dos produtores locais.
5. A partir do ano de 2017, o CAE está cumprindo o seu papel, seguindo rigorosamente o que está inserto no artigo 35 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, além das competências previstas no artigo 19 da Lei 11.947/2009.
6. As visitas às Escolas estão sendo realizadas duas vezes por semana, seguindo o roteiro de visitas às Escolas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
7. As reuniões do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) são realizadas mensalmente para avaliação dos relatórios das visitas, com vistas ao aprimoramento e melhoria da qualidade da merenda servida nas escolas.
8. O CAE acompanha e zela pela qualidade dos alimentos adquiridos, desde a sua aquisição até a distribuição, observando-se as boas práticas higiênicas e sanitárias.
9. O CAE também está realizando a análise das prestações de contas das escolas. Existe um sistema adquirido pelo município, chamado de **“Escola Interligada”** que permite o acompanhamento em tempo real do número de merendas solicitadas, merendas servidas, cardápio, dentre outras funcionalidades.
10. Já existe o Regimento interno do CAE.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp and several illegible signatures.

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo à acrescentar eu, Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida, secretária ad-hoc, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

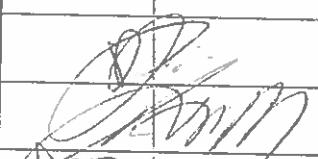
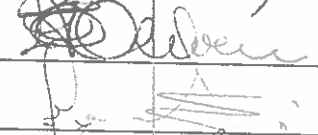
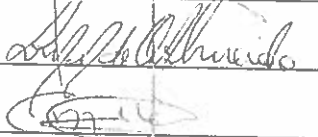



Tatuí, 23 de maio de 2019.

- 1 *Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida*
- 2 *Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida*
- 3 *Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida*
- 4 *Luciana*
- 5 *Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida*
- 6 *Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida*
- 7 *Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida*
- 8 *Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida*
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Tatuí – CAE para o Quadriênio de 2018/2022

Aos decimo quarto dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove às catorze horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Dr. Gualter Nunes Nº468, Chácara Junqueira, realizou-se a reunião dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, presidida pela Senhora Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida Presidente deste Conselho, que abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passando logo a seguir a tratar dos seguintes assuntos; O CAE conta com a presença da Professora Cassia Cristina de Abreu Oliveira Presidente do CAE do Quadriênio de 2014 à 2018 e do Senhor Célio José Valdrighi Secretário da Agricultura e do Meio Ambiente; Leituras dos Ofícios: Ofício Nº13820/2017/COMAV/CGPAE/DIRAE-FNDE e Ofício Nº13819/2017/COMAV/CGPAE/DIRAE-FNDE, Leitura do Relatório de Fiscalização (Ordem de Serviço:201600272), discussão sobre entrega dos Hortifrutis, Agendamento da próxima reunião para o dia doze (12) de Abril com a presença da Nutricionista da Nutriplus. A reunião foi dada por encerrada e nada mais havendo tratar eu, Paulo Davi Campos secretário deste Conselho, lavrei à presente Ata que após lida e aprovada será por mim assinada e por todos os presentes.



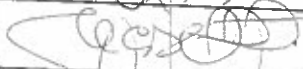


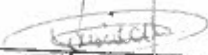
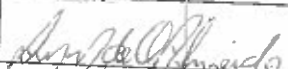
Tatuí, 14 de março de 2019.

NOME	RG	ASSINATURA
Paulo Davi de Campos	110.931.361-1	
Célio José Valdrighi	5461.318-8	
Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida	35.202.293-0	
Marcos de Jesus de Souza	24.543.515-7	
Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida	345745.408-21	
Gláucia Miranda de Faria	24.397.276-3	
Cristina Maria de Almeida	17793.200-4	

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Tatuí – CAE para o Quadriênio de 2018/2022

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove às dez horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Dr. Gualter Nunes Nº468, Chácara Junqueira, realizou-se a reunião dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, presidida pela Senhora Cristiana Domingues Ferreira Aires (Vice Presidente), que abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passando logo a seguir a tratar dos seguintes assuntos; O CAE conta com a presença da Nutricionista da Nutriplus Priscila Cristina Costa Martins e da Nutricionista da Prefeitura responsável pela merenda escolar do nosso município Maria Cecilia Peixoto de Camargo para esclarecimento das dúvidas dos Conselheiros . A reunião foi dada por encerrada e nada mais havendo tratar eu, Erica Iafelix Sallum, secretária (Suplente) deste Conselho, lavrei à presente Ata que após lida e aprovada será por mim assinada e por todos os presentes.

Tatuí, 22 de fevereiro de 2019.

NOME	RG	ASSINATURA
Erica Iafelix Sallum	32.937.929-x	
Cristiana D. Aires	32.790.897-x	
M ^{re} Cecilia P. Camargo	13.409.985-0	
M ^{re} Maria C. Peixoto de Camargo	24.548.515-7	
Paulo M. de Faria	24.394.276-3 RE 139058268-4	
Paula C. Cordeiro	44.575.573-8	
Luiz Carlos de S. de Oliveira	245.945.401-11	
Cristina M ^{re} de Antunes	17.793.200-4	